



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

AUTOGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 098/2023

De 05 de dezembro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Tapurah e dá outras providências.

O Senhor **ELDER GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Cemitério Municipal São Cristóvão**” o atual Cemitério Municipal, localizado no Lote Urbano Denominado Cemitério, Situado na Avenida das Flores, do Projeto de Colonização Tapurah I, objeto da matrícula 8.527, no Cartório de Registro de Imóveis de Tapurah.

Parágrafo Único. Integram a presente Lei municipal o memorial descritivo e mapa constante no anexo único.

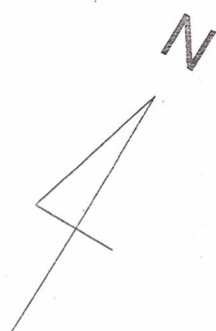
Art. 2º. Esta Lei tem fulcro legal na legislação municipal vigente, respeitando todos os direitos normativos à espécie.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso,
aos cinco dias do mês de dezembro de 2023


Diego Rafael Grendene
2º Secretário


Elder Gobbi
Presidente



AV. PARÁ

54,00m

Cemitério

Matrícula
8.527

A=10.800,00m²

AV. DAS FLORES

AV. 04 DE JULHO

200,00m

200,00m

54,00m

AV. BAHIA



Prefeitura Municipal de Tapurah

Av. Rio de Janeiro, nº125 - Centro - Tapurah-MT

CNPJ: 24.772.253/0001-41

DESENHO:

ENGº WALTER P. GUEDES

CREA SP69488217

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

DATA

11/2023

ESC.

S/ ESC.

Rev.

0

ASSUNTO

MAPA DO LOTE CEMITÉRIO

MATRÍCULA: 8.527

ÁREA: 10.800,00m²

Folha 01/01

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS DA COMARCA DE TAPURAH-MT**
ELMÚCIO JACINTO MOREIRA - OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 8.527

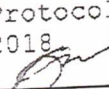
FICHA: 01

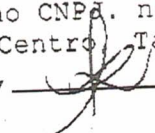
Data: 07/11/2018

IMÓVEL: Lote urbano denominado Cemitério, situado na Avenida das Flores, do Projeto de Colonização Tapurah I, no município e comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso, com a área de 10.800,00m² (dez mil e oitocentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** medindo 200,00 metros, confrontando com a Avenida das Flores; **FUNDOS:** medindo 200,00 metros, confrontando com a Avenida 4 de Julho; **LADO DIREITO:** medindo 54,00 metros, confrontando com a Avenida Pará; **LADO ESQUERDO:** medindo 54,00 metros, confrontando com a Rua Bahia.

CADASTRO MUNICIPAL: 001.07.CEMITERIO MUNICIPAL.

PROPRIETÁRIO: COLONIZADORA TAPURAH LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.911.143/0001-60, com sede na Avenida Brasil, nº 1.033, Centro, Tapurah-MT.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 6.935, Livro 02, Registro Geral, de 09/10/2018, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Diamantino-MT. Protocolado sob o nº 16535, em 22/10/2018. Tapurah-MT, 07 de novembro de 2018. **SELO DE AUTENTICIDADE:** BEL 54.08. Emols.: R\$68,53. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

AV-01/8.527 - RETIFICAÇÃO DO NOME DO PROPRIETÁRIO - Em 31/01/2019. Protocolado sob o nº 17142, em 31/01/2019. O requerimento da parte interessada, nos termos do Artigo 213, Inciso I, alíneas "a" e "g" da Lei nº 6.015/73 c/c Artigo 22 da Lei nº 8.766/79, acompanhado da certidão expedida pelo CRI de Diamantino-MT, datada de 27/01/2019, relativa ao R-1/6.935 daquela serventia imobiliária, onde foi registrado o loteamento originário, procede-se a esta averbação para fazer constar corretamente que o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula é o **MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.772.253/0001-41, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 125, Centro, Tapurah-MT. **SELO DE AUTENTICIDADE:** BFB 32.18. Emols.: R\$13,38. Eu,  Oficial que fiz digitar e conferi.

Não tem valor